



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000509 - 156 07/12/2024 09:01

INDICAÇÃO nº 48 /2024

Sugere que o Poder Executivo Municipal adquira ABAFADORES DE RUÍDOS ou PROTETORES AURICULARES para uso de crianças autistas do município de Uruguaiana.

Documento _____
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O vereador Egídio Carvalho, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art.15 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicar, ao Poder Executivo Municipal, prefeito Ronnie Mello, para que sejam feitos estudos para adquirir ABAFADORES DE RUÍDOS ou PROTETORES AURICULARES, para uso de crianças autistas do município de Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

Encaminho esta Indicação ao Poder Executivo com objetivo de proporcionarmos uma melhor qualidade de vida às crianças autistas, por meio do uso de ABAFADORES DE RUÍDOS ou PROTETORES AURICULARES. Sugiro para o melhor aprendizado das crianças autistas que o Governo Municipal forneça este material que facilita a comunicação, principalmente em ambientes barulhentos. O uso destes abafadores de som melhora a capacidade das crianças se comunicarem e interagirem com o meio em que se encontram.

O fone antirruído deve ser indicado por profissional da saúde e tem como principal objetivo auxiliar na qualidade de vida das pessoas portadores de TEA, para que estas não sejam submetidas aos incômodos sensoriais, devido a sua acentuada sensibilidade auditiva.

Uruguaiana, 02 de abril de 2024.

Vereador Egídio Carvalho
Progressistas

Ilmo. Sr.
Bispo Adenildo de Jesus Padovan
M.D. Presidente da câmara de Vereadores de Uruguaiana
Nesta Cidade